



**Decreto N° 3603 - de 29 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.610,00 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1900, 25 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.610,00 ( setenta e dois mil e seiscentos e dez reais ) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	72.610,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	72.610,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	72.610,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.610,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>72.610,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.364.0002.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANTER O TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	25.000,00
2.04.01.12.306.0002.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	40.356,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	65.356,80
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	65.356,80
Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO		
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO		
2.11.01.20.752.0010.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA RURAL	- - - - - R\$	7.253,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.253,20
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	7.253,20
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.610,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>72.610,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 29 de Novembro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 588.370.006-34

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 29 / 11 / 20 21